

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

9.a CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua Voluntários da Pátria, 475 - 5.º And.  
Conj. 505-A - Fone: 233-6168

Curitiba - Pr.  
ASTROGILDO GOBBO  
Oficial Titular  
CPF 002307909-68

**REGISTRO GERAL**

FICHA

001

RUBRICA

**MATRICULA N.º 50183**

**IMÓVEL:** Lote de terreno nº50(cinquenta) da Planta ALPHAVILLE, situada no lugar denominado Cascatinha, Distrito de Santa Felicidade nesta Capital; mede 25,00 metros de frente para a Rua Joan Arístides Merhy, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote nº49, onde mede 65,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote nº51, onde mede 45,50 metros e pelos fundos confronta com os lotes nºs.33 e 34, onde mede 32,00 metros, com a área total de 1.574,62m2, sem benfeitorias, indicação fiscal:37-030-027.000-3, imóvel esse localizado no lado par daquela rua.-

**PROPRIETÁRIA:** A Firma CONSTRUTORA PUSSOLI S/A ENGENHARIA CIVIL E PAVIMENTAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, sediada nesta Capital a Rua Marechal Floriano Peixoto nº170-11º andar, Conj.1105, inscrita no CGC/MF.00.765.747/0001-31.-

**REGISTROS ANTERIORES:** nºs.14.127 e 14.219 L3-I deste Ofício.-

**OBSERVAÇÃO:** As medidas e confrontações do imóvel acima mencionadas foram indicadas pelos interessados no título que deu origem a esta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de Julho de 1985. (a) \_\_\_\_\_ OFICIAL DO REGISTRO.-

**R-01/50.183.-** Prot.70.286 de 17/07/85. **CREDOR:** BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS, pessoa jurídica de direito privado, sediada nesta Capital a Rua Marechal Floriano Peixoto nº5.500; inscrita no CGC/MF.76.538.446/0001-36. **DEVEDORA:** A Firma CONSTRUTORA PUSSOLI S/A ENGENHARIA CIVIL E PAVIMENTAÇÃO acima qualificada. **HIPOTECA:** Em primeira e especial hipoteca o imóvel desta matrícula. Escritura pública de constituição de hipoteca lavrada aos 21 de Junho de 1985, as fls.300 Lº112 pelo Cartório do Boqueirão desta Capital. **VALOR:** R\$935.798.195,(Novecentos e trinta e cinco milhões, setescentos e noventa e oito mil, cento e noventa e cinco cruzeiros) incluindo nesse valor outros imóveis. **PRAZO:** A vigência inicial da Apólice marca o prazo a contar de 05/10/84 a 23/12/85, todavia, poderá ser prorrogado automaticamente até final execução do CONTRATO DE EXECUÇÃO. **CONDIÇÕES:** Demais constantes da mencionada escritura, para efeitos de avaliação do artigo 818 do Código Civil o imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$23.619.000. **CND-IAPAS** nº000823. Distr.844. Custas.R\$280.275,00.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de Julho de 1.985.(a).- \_\_\_\_\_ OFICIAL DO REGISTRO.-

**Av:2/50.183** De conformidade com a reapresentação da Escritura que originou a presente Matrícula, procede-se esta Averbação para constar que a denominação social correta da PROPRIETÁRIA E DEVEDORA, acima, é CONSTRUTORA PUSSOLI S/A e não como constou. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de Agosto de 1.985 (a) : \_\_\_\_\_ OFICIAL DO REGISTRO -.-.-.-.-np

**AV-3/50.183.-** Prot.80.551 de 25/6/87. De conformidade com documentação comprobatória que fica arquivada neste ofício, averba-se o cancelamento da Hipoteca constante do R-01 acima. Custas CZ\$317,44. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de Julho de 1987. \_\_\_\_\_ OFICIAL DO REGISTRO.-

**AV-4/50.183.-** Prot.82.087 de 07/10/87. De conformidade com documentação comprobatória que fica arquivada neste ofício; averba-se a alteração do número do CGC/MF da proprietária, para 76.547.470/0001-31; e não como antes foi constado. Custas.CZ\$53,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 13 de Outubro de 1987.(a)... \_\_\_\_\_ OFICIAL DO REGISTRO.-

P.51.524 jcs

MATRICULA N.º  
**50183**

CONTINUAÇÃO

**R.5/50.183.-** Protocolizado sob nº 223.396 em 15/1/2013. **Exequente:** TELMA FURTADO - ME - **Executada:** CONSTRUTORA PUSSOLI S/A.- **PENHORA:** Conforme Certidão expedida pelo Juízo da 15ª Vara Cível desta Capital, aos 17/12/2012, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº **359/2008.- VALOR: R\$.151.316,66.** Foi recolhido o valor de R\$.302,64, destinado ao Funrejus através da guia 12110010100074771.- Custas:R\$.182,39=(1.293,5VRC) - Selo: R\$.2,69. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de janeiro de 2013.(a) \_\_\_\_\_ Registrador.-bk

**AV.6/50.183.-**Protocolizado sob nº 255.469 em 03/05/2016. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 02/05/2016 às 10h12min, protocolo de indisponibilidade nº 201605.0210.00132920-IA-820 - Processo nº 28283201001309001, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO-PR-CURITIBA-PR-13E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA** e **EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: *Nihil.* O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de maio de 2016.(a) \_\_\_\_\_ Registrador.bk.

**AV.7/50.183.-**Protocolizado sob nº 255.669 em 12/05/2016 **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 11/05/2016 às 10h23min, protocolo de indisponibilidade nº 201605.1110.00136260-IA-360 - Processo nº 044782201065109001, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO-PR-CURITIBA-PR-17E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA** e **EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: *Nihil.* O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de maio de 2016.(a) \_\_\_\_\_ Registrador.bk.

**AV.8/50.183.-**Protocolizado sob nº 256.981 em 07/07/2016. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 06/07/2016 às 12h45min, protocolo de indisponibilidade nº 201607.0612.00158201-IA-110 - Processo nº 030632005006090000, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO-PR-CURITIBA-PR-06E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA** e **EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: *Nihil.* O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de julho de 2016.(a) \_\_\_\_\_ Registrador.bk

**AV.9/50.183.-**Protocolizado sob nº 257.484 em 28/07/2016. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 25/07/2016 às 17h33min, protocolo de indisponibilidade nº 201607.2517.00166744-IA-250 - Processo nº 15525200201409003, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO-PR-CURITIBA-PR-14E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA** e **EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: *Nihil.* O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de agosto de 2016.(a) \_\_\_\_\_ Registrador.bk.

**AV.10/50.183.-**Protocolizado sob nº 257.768 em 08/08/2016. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 05/08/2016 às 09h59min, protocolo de indisponibilidade nº 201608.0509.00170969-IA-590 - Processo nº 146342009009090004, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO-PR-CURITIBA-PR-09E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA** e **EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: *Nihil.* O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de agosto de 2016.(a) \_\_\_\_\_ Registrador.bk.

SEGUE

MATRÍCULA  
**50.183**

RUBRICA  
*B*

FICHA  
**002**

2016.(a) *[Assinatura]* Registrador.bk.

**AV.11/50.183.**-Protocolizado sob nº 257.953 em 17/08/2016. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 15/08/2016 às 14h54min, protocolo de indisponibilidade nº 201608.1514.00174264-IA-590 - Processo nº 12574200901009018, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO-PR-CURITIBA-PR-10E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA** e **EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: *Nihil.* O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de agosto de 2016.(a) *[Assinatura]* Registrador.bk

**AV.12/50.183.**-Protocolizado sob nº 260.959 em 10/01/2017. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ofício nº 47/2017, emitido via mensageiro em data de 10/01/2017, às 12:40h - Remetente: (b354) Sandra Maria Urbano, expedido pela Dra. Fernanda Maria Zerbeto Assis Monteiro, MMª Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara de Família e Sucessões-Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, extraído do processo de ação de inventário nº 008724-49.2012.8.16.0002, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Custas: *Nihil.* O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de janeiro de 2017.(a) *[Assinatura]* Registrador.appc.

**AV.13/50.183.**-Protocolizado sob nº 261.000 em 12/01/2017. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 11/01/2017 às 15h43min, protocolo de indisponibilidade nº 201701.1115.00227273-IA-020 - Processo nº 299642009006090005, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO-PR-CURITIBA-PR-10E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA** e **EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: *Nihil.* O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de janeiro de 2017.(a) *[Assinatura]* Registrador.appc.

**AV.14/50.183.**-Protocolizado sob nº 263.326 em 16/05/2017. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 15/05/2017 às 16h09min, protocolo de indisponibilidade nº 201705.1516.00285632-IA-100 - Processo nº 30235201000209000, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO-PR-CURITIBA-PR-02E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA** e **EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Custas: *Nihil.* O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de junho de 2017.(a) *[Assinatura]* Registrador.bk.

**R.15/50.183.**- Protocolizado sob nº 264.820 em 25/07/2017. **EXEQUENTE: CONRADO FARIA DE ALBUQUERQUE,** inscrito no CPF/MF. nº 615.314.729-15. **EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI LTDA,** já qualificada. **PENHORA:** De conformidade com Ofício 0.682.149/2017, expedido por determinação da Dra. Jacqueline Aises Ribeiro Veloso, MMª. Juíza do Trabalho Substituta, da 02ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, em data de 10 de julho de 2017, extraído dos autos de 30235-2010-002-09-00-0(RTOrd - Ajuizada em 18/10/2010) 0001263-41.2010.5.09.0002 e Auto de Penhora, em data de 19 de outubro de 2015, extraído dos mesmos autos, os quais ficam arquivados nesta serventia. **VALOR: R\$33.111,29 (atualizado até 31/05/2017).** Não incide funrejus, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 249/2013 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, o qual deverá ser incluído na conta geral do processo. Avaliação do imóvel R\$944.400,00. Custas: *Nihil.* O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de julho de 2017.(a) *[Assinatura]* Registrador.-gm

**AV.16/50.183.**-Protocolizado sob nº 266.469 em 05/10/2017. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em

CONTINUAÇÃO

data de 04/10/2017 às 14h49min, protocolo de indisponibilidade nº 201710.0414.00376096-IA-509 – Processo nº 18425200502909000, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL FO TRABALHO DA 9 REGIAO-PR-CURITIBA-PR 20E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA** e **EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI LTDA, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de novembro de 2017. (a) \_\_\_\_\_ Registrador.-js

**AV.17/50.183.-** Protocolizado sob nº 269.883 em 15/03/2018. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 14/03/2018 às 14h26min, protocolo de indisponibilidade nº 201803.1414.00467531-IA-609 – Processo nº 00114168420165090015, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO-PR-CURITIBA-PR-15E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA** e **EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI LTDA, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide funrejus, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 249/2013 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, o qual deverá ser incluído na conta geral do processo (conforme ofício circular 19/2018). Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de abril de 2018. (a) \_\_\_\_\_ Registrador.-gm

**AV.18/50.183.-** Protocolizado sob nº 271.360 em 17/05/2018. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 16/05/2018 às 16h48min, protocolo de indisponibilidade nº 201805.1616.00511109-IA-710 – Processo nº 10054200900509002, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO-PR-CURITIBA-PR-05E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA** e **EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide funrejus, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, o qual deverá ser incluído na conta geral do processo (conforme ofício circular 19/2018 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado). Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de junho de 2018. (a) \_\_\_\_\_ Registrador.-js

**AV.19/50.183.-** Protocolizado sob nº 282.654 em 22/07/2019. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida pela Central de Indisponibilidades, em data de 25/03/2019, às 13h e 09 min, Protocolo de Cancelamento nº 201903.2513.00751158-TA-850 - Processo nº 30235201000209000, o qual fica arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, averba-se o cancelamento da indisponibilidade constante da **Averbação nº 14,** desta matrícula. O valor das custas regimentais de R\$107,33=315VRC (incluso ISS, FADEP, selo, certidão e funrejus), a ser recolhido deverá ser incluído na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas e Ofício Circular 19/2018, ambos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de julho de 2019. (a) \_\_\_\_\_ Registrador.gm

**AV.20/50.183.-** Protocolizado sob nº 282.433 em 15/07/2019. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 12/07/2019 às 14h30min, protocolo de indisponibilidade nº 201907.1214.00725525-IA-011 - Processo nº 00313636420128160001, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: STJ – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – PR- PARANA – PR – CURITIBA – PR – 20E VARA CIVEL, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** O valor das custas regimentais de R\$107,33=315VRC (incluso ISS, FADEP, funrejus, selo e certidão), a ser recolhido deverá ser incluído na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas e Ofício Circular 19/2018, ambos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 31 de julho de 2019. (a) \_\_\_\_\_ Registrador. gm

**AV.21/50.183.-** Protocolizado sob nº 284.156 em 16/09/2019.- De conformidade com Guias de Retirada, expedidas pela Dra. Samanta Alves Roder, MMª. Juíza de Direito da 02ª Vara do Trabalho de Curitiba, nºs 000109620/2019 em data de 05 de abril de 2019 e 000157351/2019 em data de 24 de maio de 2019, extraídas dos Autos nº 30235-2010-002-09-00-0 (RTOrd) 0001263-41.2010.5.09-0002, as quais ficam arquivadas neste Serviço de Registro de Imóveis, **averba-se que o Funrejus no**

SEGUE

MATRÍCULA  
**50.183**

RUBRICA

FICHA  
**003**

valor de R\$96,33, referente ao registro da penhora do R.15/50.183, foi recolhido conforme guia nº 14000000005065647-9, bem como as custas regimentais referente ao citado registro foram recolhidas no valor de R\$246,24.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 23 de setembro de 2019.- (a) \_\_\_\_\_ Registrador.-att

**AV.22/50.183.-**Protocolizado sob nº 289.058 em 27/03/2020. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 25/03/2020 às 12h29min, protocolo de indisponibilidade nº 202003.2512.01068389-IA-590- Processo nº 00304230720098160001, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANA - PR - CURITIBA - PR - 9E VARA CIVEL e EXECUTADA: CONSTRUTORA PUSSOLI S.A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** A verba devida ao funrejus no valor de R\$15,20, bem como o valor das custas regimentais de R\$107,33=315VRC (incluso ISS, FADEP, selo e certidão), a serem recolhidos, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: *Nihil.* O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de Abril de 2020.(a) \_\_\_\_\_ Registrador.-ccc.

*Suelen Proença Câmara*  
Emp. Juramentada

**AV.23/50.183.-**Protocolizado sob nº 290.552 em 12/06/2020. (Prorrogado o prazo conforme portaria 3700/2020 da CGJ e Provimento 94/2020 do CNJ). **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 10/06/2020 às 15h27min, protocolo de indisponibilidade nº 202006.1015.01177842-IA-440 - Processo nº 00009357820105090013, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DAS 9ª REGIÃO - PR - CURITIBA - PR - COCAPE - COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E APOIO PERMANENTE A EXECUÇÃO e EXECUTADO: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** O valor das custas regimentais de R\$107,35=315VRC (incluso ISS, FADEP, funrejus, selo e certidão), a ser recolhido deverá ser incluído na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas e Ofício Circular 19/2018, ambos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de agosto de 2020.(a) \_\_\_\_\_ Registrador.-ccc.

*Suelen Proença Câmara*  
Emp. Juramentada

**AV.24/50.183.-**Protocolizado sob nº 299.189 em 05/03/2021 (Prorrogado o prazo conforme portaria 3700/2020 da CGJ e Provimento 110/2020 do CNJ). **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 04/03/2021 às 15h35min, protocolo de indisponibilidade nº 202103.0415.01500566-IA-950 - Processo nº 00016894620098160001, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANA - PR - CURITIBA - PR - 3E VARA CIVEL e EXECUTADO: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, já qualificada, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** O valor das custas regimentais de R\$96,85=315VRC (incluso ISS, FUNDEP, funrejus, selo funarpen), a ser recolhido deverá ser incluído na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Código de Normas e Ofício Circular 19/2018, ambos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: Diferido - código nº 0184005AVAA0000000430721C. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de abril de 2021.(a) \_\_\_\_\_ Registrador.-kcc.

*Suelen Proença Câmara*  
Emp. Juramentada

**AV.25/50.183.-**Protocolizado sob nº 312.455 em 18/01/2022. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 18/01/2022 às 13h 55min, protocolo de indisponibilidade nº 202201.1813.01924754-IA-770 -

Processo nº 00442851120108160001, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANA - PR - CURITIBA - PR - 9E VARA CIVEL** e **EXECUTADO: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** O valor das custas regimentais abaixo descrito, a serem recolhidos, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: R\$5,95 - código nº 0400v.BJD5Z.e.zL9-We5U0.4ib06 - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de fevereiro de 2022. (a) registrador. ap.

*Suelen Proença Câmara*  
Emp. Juramentada

**AV.26/50.183.**-Protocolizado sob nº 323.183 em 21/10/2022. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela Central de Indisponibilidade, em data de 21 de outubro de 2022 às 16h04min, protocolo de indisponibilidade nº 202210.2116.02414847-IA-710 - Processo nº 00199292020088160001, a qual fica arquivada, em que é **EMISSOR DA ORDEM: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANA - PR - CURITIBA - PR - 20E VARA CIVEL** e **EXECUTADO: CONSTRUTORA PUSSOLI S/A, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** O valor das custas regimentais abaixo descrito, a serem recolhidos, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: R\$5,95 - código nº F400n.9ZqLX.z2Wn2-aIX8k.EbkpX. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de novembro de 2022. (a) registrador.-kcc.

*Ana Cristina Gomes de Oliveira*  
Emp. Juramentada

**AV.27/50.183.**-Protocolizado sob nº 336.214 em 18/10/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202310.1712.02986671-IA-620 - processo nº 00014297520108160116, da **VARA CIVEL DA FAZENDA PUBLICA ACIDENTES DO TRABALHO REGISTROS PUBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL JUIZADO ESPECIAL CIVEL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PUBLICA DE MATINHOS - PR,** a qual fica arquivada, **averbasse a INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente à **CONSTRUTORA PUSSOLI S/A.** Custas a seguir, a serem recolhidas quando do cancelamento, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo de fiscalização nº SFR11.qJbMP.3G3sG-xowIH.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de novembro de 2023. (a) registrador.acn

*Angela Tânia Freitas de Oliveira*  
Emp. Juramentada